



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 08**

**QUARTEL EM LAGES, 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 08 2024**

Quartel em Lages, 22 de fevereiro de 2024.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/24/5ºBBM

São Joaquim, 21 de fevereiro de 2024.

Determinar a organização, ações e providências para a realização de solenidade militar na sede da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, alusiva ao 30º aniversário do quartel.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA do 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

**1 SITUAÇÃO**

No dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de São Joaquim completa o 30º aniversário, ocasião em que se promoverá comemoração à data.

**2 MISSÃO**

Realizar solenidade militar na sede da 2ª/5ºBBM – São Joaquim, alusiva ao 30º aniversário do quartel.

**3 EXECUÇÃO**

**3.1 Descrição do serviço**

**3.1.1 Ações a serem realizadas:**

- a) Entrega de condecorações;
- b) Entrega do título honorífico amigo do bombeiro;
- c) Entrega de viatura;
- d) Promoção de bombeiros comunitários; e
- e) Formatura de bombeiros comunitários.

#### 3.1.2 Data da solenidade:

- a) Data: 23/02/2024 (sexta-feira);
- b) Horário: 16:00h

#### 3.1.3 Cronograma detalhado:

- a) 23/02/2024 - 14:30h - Apresentação do efetivo escalado para a formatura na sede da 2ª/5ªBBM;
- b) 23/02/2024 - 14:45h – Treinamento para a solenidade;
- c) 23/02/2024 - 15:30h – Término do treinamento para a solenidade;
- d) 23/02/2024 - 15:40h – Início da recepção dos convidados;
- e) 23/02/2024 - 15:50h – Entrada em forma para a solenidade;
- f) 23/02/2024 - 16:00h – Início da solenidade;
- g) 23/02/2024 - 17:00h – Término da solenidade e início do coquetel.

#### 3.1.4 Local:

- a) A solenidade será realizada no pátio da sede da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, situada à Rua Bento Cavalheiro do Amaral, nº 12, Centro – São Joaquim/SC.
- b) Em caso de mau tempo, a solenidade será realizada na garagem do mesmo quartel como local alternativo.

#### 3.1.5 Efetivo:

- a) Coordenação e organização do evento: Cap BM Thiago;
- b) Mestre de cerimônia: Major BM Varela;
- c) Sonorização: Cb BM Marcon;
- d) Cobertura/imagens: BC Urbano;
- e) Recepção e apoio: 2 BBCC;
- f) Entrega de condecorações: 2 BBCC;
- g) Comandante do Grupamento: 1º Ten BM Rammon;
- h) Guarda-Bandeira: 1º Ten BM Frison (Bandeira Nacional);
- i) 1º Pelotão: BMs e BCs sob o comando do Sgt BM Emerson. Será empregado o efetivo de bombeiros militares do expediente lotados na sede da 2ª/5ªBBM e, se necessário, do serviço operacional de folga, além de bombeiros comunitários que assim forem voluntários.

#### 3.1.6 Fardamento e traje:

- a) Bombeiros militares: 5A (operacional);
- b) Forças Armadas e Auxiliares: O correspondente;
- c) Bombeiros comunitários: 5A (operacional);
- d) Civis: Passeio.

#### 4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

##### 4.1 Ao Sargenteante da 2ª/5º BBM

4.1.1 Escalar os BMs e convidar os BCs para compor o efetivo em forma.

4.1.2 Contactar os BMs, BCs e entidades que serão agraciados com condecorações para se fazerem presentes na solenidade.

4.1.3 Providenciar as condecorações a serem entregues na solenidade.

##### 4.2 Aos Chefes de Socorro da semana da formatura

4.2.1 Preparar o quartel sede da 2ª/5ºBBM (e/ou do local alternativo) para receber o evento, providenciando ainda a limpeza das instalações, interna e externa, e a higienização de banheiros, com o devido material de higiene e limpeza.

4.2.2 Providenciar limpeza das viaturas.

4.2.3 Providenciar a instalação de tenda no local em que se posicionarão os convidados.

4.2.4 Providenciar álcool gel 70% nos locais da formatura.

4.2.5 Providenciar café e água para as autoridades e visitantes.

##### 4.3 Ao Chefe da B-5 da 2ª/5ºBBM

4.3.1 Conduzir o treinamento.

4.3.2 Providenciar o encaminhamento das informações do evento para a CCS, a fim da elaboração do convite.

4.3.3 Providenciar os convites e confirmação de presença.

4.3.4 Providenciar a divulgação e a cobertura do evento junto à imprensa local.

4.3.5 Providenciar a confecção do roteiro da formatura, submetendo-o previamente ao Cmt do 5ºBBM para análise e aprovação.

4.3.6 Providenciar a elaboração, conferência antecipada e impressão dos cartões das autoridades convidadas.

4.3.7 Verificar com a B-4/5ºBBM o empréstimo da aparelhagem de som completa para a solenidade, testando-a antecipadamente, assim como os hinos e músicas que serão utilizados no evento.

4.3.8 Verificar com a B-4/5ºBBM o empréstimo de almofada e púlpito.

4.3.9 Providenciar matéria e fotos do evento, a fim que sejam publicados no site do CBMSC e divulgado nas mídias sociais do batalhão e para a imprensa.

##### 4.4 Ao Cmt do Grupamento

4.4.1 Dispor a tropa em forma.

4.4.2 Conferir a apresentação pessoal e o uniforme do efetivo em forma.

##### 4.5 Ao Cmt da Guarda-Bandeira

4.5.1 Providenciar a bandeira e demais paramentos para uso.

## 4.6 Aos Cmt de OBM da 2ª/5ºBBM

## 4.6.1 Comparecer à solenidade.

## 5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

## 5.1 Expediente e outros serviços

5.1.1 O serviço de atendimento operacional não será afetado, mantendo-se da forma ordinária.

## 5.2 Transporte:

## 5.2.1 Uniforme:

a) Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém deve ser observado transporte solidário dentro do possível.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

PORTARIA Nº 01/1º/1º/2ª/5ºBBM, de 02/02/2024.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e atendidos os requisitos previstos na Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03), resolve:

Art. 1º Promover, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2023, os seguintes bombeiros comunitários:

Nome completo	CPF	Promoção ao grau
Leandro Valente	030.487.579-10	7º grau - BC Sênior classe 1
Adriano Damaceno	032.149.789-93	7º grau - BC Sênior classe 1
Júnior César de Oliveira	035.174.809-16	7º grau - BC Sênior classe 1
Renan André Badiale	040.294.209-40	7º grau - BC Sênior classe 1
Fernanda Zanete	064.165.849-48	5º grau - BC Sênior classe 3
Lucas Bianquini Damacena	049.914.469-45	5º grau - BC Sênior classe 3
Juliana Cidade Soares	067.641.239-42	5º grau - BC Sênior classe 3
Márcio Donizete Borges	027.189.849-61	3º grau - BC Júnior classe 2
Amanda Oliveira De Sá	057.960.789-50	3º grau - BC Júnior classe 2
Ana Paula Costa Belcamino	089.447.009-40	2º grau - BC Júnior classe 3
Nielson de Melo Coral	048.425.489-83	2º grau - BC Júnior classe 3

Márcio Madeira	047.465.019-71	2º grau - BC Júnior classe 3;
Aguinaldo Rael Pereira	022.519.619-09	2º grau - BC Júnior classe 3;
Mayara Ribeiro da Silva	089.447.289-50	2º grau - BC Júnior classe 3;

Art. 2º Solicitar a publicação em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 02 de fevereiro de 2024.

Cabo BM PAULO EDUARDO ROSSI  
Comandante do 1º/1º/2ª/5ºBBM

PORTARIA Nº 2/2ª/5ºBBM, de 14/02/2024.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e atendidos os requisitos previstos na Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03), resolve:

Art. 1º Promover, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Nome completo	CPF	Promoção ao grau
Adriano Batista Pereira	040.779.089-65	9º grau - Pleno classe 2
Danilo Oliveira Flores	040.957.779-07	9º grau - Pleno classe 2
Dionatan Pereira macedo	096.335.979-78	8º grau - Pleno classe 3
Pablo Anselmo Amaral	089.464.849-77	8º grau - Pleno classe 3
Edineia Martorano	021.777.669-82	8º grau - Pleno classe 3
Sirlei da Silva matos	533-658-529-72	8º grau - Sênior classe 2
Marcelo vitoria rocha	084.618.289-09	7º grau - Sênior classe 1
Antônia do Amaral	551.962.259-00	5º grau - Sênior classe 3
Dionata Amaral de Souza	059.193.319-50	5º grau - Sênior classe 3
Bianca Santos Campos	089.850.859-21	5º grau - Sênior classe 3
Letícia Andrade Oliveira	101.903.899-31	4º grau - Júnior classe 1
Jéssica Oliveira Figueredo	097.538.529-16	4º grau - Júnior classe 1
Mikaél Martins Ribeiro	079.846.099-77	3º grau - Júnior classe 2
Aline Aparecida Ribeiro Pereira	098.959.009-70	3º grau - Júnior classe 2
Raquel Moraes do Canto	046.764.339-30	2º grau - Júnior classe 3
Douglas Ribeiro de Souza	075.099.249-28	2º grau - Júnior classe 3

Roberto Guedes dos Santos	085.204.599-94	2º grau - Júnior classe 3
Higor da Silva Rodrigues	082.164.419-08	2º grau - Júnior classe 3
Gilmaike Artismo dos Santos	054.837.729-46	2º grau - Júnior classe 3
Cheini Frantiesco Aquis	081.637.309-43	2º grau - Júnior classe 3
Jaderson dos Santos	061.992.419-59	2º grau - Júnior classe 3

Art. 2º Solicitar a publicação em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim, 14 de fevereiro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS  
Sem alteração

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

ALTERAÇÃO DE GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42

Referência: [SGPe CBMSC 3293/2024]

1. Autorizo a alteração da programação de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 929078-8 Douglas Atilas Pires, do 2ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – SSCI Lages, da previsão de usufruto do mês de julho de 2024 para o início do mês de novembro de 2024, conforme previsto no Art. 3º, Inciso III da Portaria Nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 929078-8 Douglas Atilas Pires, do 2ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – SSCI Lages, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15 de julho de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 9 de fevereiro de 2024.

Tenente Coronel BM ANA PAULA GUILHERME  
Comandante do 5ºBBM

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****FÉRIAS**

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/02/2024	Sd	691675-9	Guilherme Ramos Martins	1º/4º/2ª/5ºBBM – São Joaquim

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 2/5ºBBM/CBMSC, de 16/02/2024**

Exonerar da função de Corregedor-Setorial do 5ºBBM o Major BM IVONILSO VARELA DUARTE, matrícula nº 924313-5, e nomear a Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI, matrícula nº 374613-5, Subcomandante do 5ºBBM, como Corregedora-Setorial do 5ºBBM, a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 8 de novembro de 2021.

Lages, 16 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME  
Comandante do 5ºBBM

**PORTARIA Nº 3/5ºBBM/CBMSC, de 20/02/2024**

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Portaria nº 535, de 4 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 06/2024/CBMSC, a fim de apurar os fatos apontados na denúncia nº 348/2024 recebida pela Ouvidoria-Geral por meio da Nota Nº 20-24-CmdoG.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934071-8 Diego de Amorim Silva como Encarregado(a) da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias corridos para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME  
Comandante do 5ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 48/2023/CBMSC

Conforme ofício nº 110/24/5ºBBM, concedo ao 1º Tenente BM Mtcl 691417-9 Rammon Samuel Nunes a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Técnico nº 48/2023/CBMSC por mais 20 (vinte) dias úteis a contar de 25 de janeiro de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo comando do 5ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 56/2023/CBMSC

Conforme ofício nº 115/24/5ºBBM, concedo ao 1º Tenente BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Técnico nº 56/2023/CBMSC por mais 20 (vinte) dias úteis a contar de 9 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME  
Comandante do 5ºBBM

CONCLUSÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 53/2023/CBMSC

Pelo exposto sou do parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre Ricardo Damião Rivarola Joaquim, uma vez que, conforme apurado, o mesmo agiu com imprudência e, conforme depoimento, assumiu a responsabilidade pelos danos (fls.12). Conforme a assunção da responsabilidade pelo senhor Ricardo, este optou por levar a AAT-354 na Chapeação e Pintuta Ventura LTDA, a qual é renomada na cidade e de confiança do Ricardo. Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT, o qual remeto a Senhora Major BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, a quem compete a solução final.

Lages, 23 de janeiro de 2023.

1º Ten BM AMÉRICO BLASI FRISON  
Encarregado do IT

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 53-2023-CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 53/2023/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e

responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AAT-354, placa QJU-4669, Ford/Ka, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor a Cabo BM Mtcl 929457-0 Daniele da Silva Westphal, que se envolveu com o veículo placa AVV – 3289, conduzido pelo Senhor Ricardo Damião Rivarola Joaquim, residente na Rua Salustiano Manuel Joaquim, 310, Santa Helena, Lages/SC no dia 19 de dezembro de 2023, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Senhor Ricardo Damião Rivarola Joaquim, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com conserto da VTR já realizado pelo responsável pera avaria, conforme Certidão (Fls 19) RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

4. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

Lages, 9 de fevereiro de 2024.

TENENTE CORONEL BM ANA PAULA GUILHERME  
Autoridade Delegante

**Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME**  
Comandante do 5ºBBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **61K47GWR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA PAULA GUILHERME** (CPF: 026.XXX.409-XX) em 24/02/2024 às 13:06:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:41 e válido até 14/03/2119 - 10:17:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF82MUUs0N0dXUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **61K47GWR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.